



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0024/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 618/2023 - Vereador Giovani dos Santos.

São Sebastião, 5 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR, informa que o Município já se encontra no polo passivo da referida ação judicial.

a) Vide item "1".

b) Prejudicado.

2. A Administração Municipal tem dedicado esforços para diversas iniciativas que visam beneficiar diretamente todos os cidadãos sebastianenses.

a) Prejudicado.

b) Prejudicado.

3. A PGE (Procuradoria Geral do Estado) apresentou diversos relatórios técnicos multidisciplinares. Entre eles, os dois principais relatórios são do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo), REGEA (Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais) e Linear Engenharia. Os principais profissionais envolvidos são engenheiros civis e geólogos. Os relatórios são aprofundados, apresentando estudos técnicos, vistorias in loco e ampla bibliografia. Importante destacar que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil teve acesso na íntegra aos relatórios apenas após o protocolo da petição inicial.

4. Sim.

a) A referida solicitação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEGUR, mediante data e horário previamente agendados.

b) Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>79</u>
DATA <u>10 / 01 / 24</u>
HORÁRIO <u>14 / 11</u>
VISTO <u>Linka</u>

